

LEI N.º 102/98
DE 08 DE MAIO 1998

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iguaba Grande aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica denominada RUA MARCIA MONTEIRO DA SILVA, a rua “E” do Loteamento Parque das Perdizes, na Cidade Nova, no trecho compreendido entre a Rua N. Sra. das Dores e a Avenida Bartolai.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 08 de maio de 1998.

HUGO CANELLAS RODRIGUES FILHO
- PREFEITO -